



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Pró-Reitoria de Graduação

Processo SEI nº 2350.01.0003623/2022-63

**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2022 PROEX/PROGRAD/UEMG - PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PRECEPTORIA DE INTERNATO MÉDICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA - UNIDADE ACADÊMICA DE PASSOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

A Pró-Reitoria de Extensão – PROEx e Pró-Reitora de Graduação - PROGRAD da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto da UEMG e tendo em vista o que dispõe o Regimento Geral, tornam pública a Primeira Retificação do Edital para seleção de médicos que atuem no Serviço Único de Saúde (SUS) do município de Passos, conveniado com a UEMG, para exercício de preceptoria dos estudantes do Curso de Graduação em Medicina da UEMG nos Estágios Obrigatórios de formação em em Saúde Mental e em Saúde Coletiva.

Onde se lê:

2.3 A seleção de que trata este edital visa aprimorar a formação médica, oferecendo o treinamento nas diferentes áreas de atuação do médico, priorizando a assistência a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Passos e região, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina.

2.3.1 A preceptoria será realizada por médicos que atuem no Serviço Único de Saúde (SUS) do município de Passos, nos locais destinados à realização do estágio obrigatório de formação em serviço em Saúde Mental e em Saúde Coletiva, a saber:

**QUADRO 2 - LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE PRECEPTORIA**

<b>INTERNATO</b>	<b>LOCAL DE DESENVOLVIMENTO</b>
Saúde Mental	Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS AD e CAPS II
Saúde Coletiva	Vigilância Epidemiológica
Saúde Coletiva	Policlínica São Lucas
Saúde Coletiva	Núcleo de Controle de Zoonoses e Animais Peçonhentos

Leia-se:

2.3 A seleção de que trata este edital visa aprimorar a formação médica, oferecendo o treinamento nas diferentes áreas de atuação do médico, priorizando a assistência a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Passos e região, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina.

2.3.1 A preceptoria será realizada por médicos que atuem no Serviço Único de Saúde (SUS) do município de Passos e que possuam disponibilidade para atuar como preceptores em um dos locais de desenvolvimento das práticas de preceptoria, a saber:

## QUADRO 2 - LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE PRECEPTORIA

INTERNATO	LOCAL DE DESENVOLVIMENTO
Saúde Mental	Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS AD e CAPS II
Saúde Coletiva	Vigilância Epidemiológica
Saúde Coletiva	Policlínica São Lucas
Saúde Coletiva	Núcleo de Controle de Zoonoses e Animais Peçonhentos

Onde se lê:

### 3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

3.1 Atuar como médico em pelo menos um dos locais descritos no subitem 2.3.1 deste Edital;

Leia-se:

### 3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

3.1 Possuir contrato com a Prefeitura Municipal de Passos para atuar como médico no Serviço Único de Saúde (SUS) do município de Passos;

Onde se lê:

### 5. INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrições é de **30/03/2022 a 05/04/2022**.

Leia-se:

### 5. INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrições é de **30/03/2022 a 12/04/2022**.

Onde se lê:

7.3 O período de duração da bolsa será de **18 de abril de 2022 a 10 de julho de 2022**, sendo que a primeira bolsa, referente as atividades desenvolvidas no mês de abril, terá o valor de R\$1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais).

Leia-se

7.3 O período de duração da bolsa será de **25 de abril de 2022 a 10 de julho de 2022**, sendo que a primeira bolsa, referente as atividades desenvolvidas no mês de abril, terá o valor de R\$825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais).

Onde se lê:

### 8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A homologação e divulgação dos resultados preliminares serão publicadas pela PROEx no site da UEMG no dia **07/04/2022**;

8.2 O resultado preliminar está sujeito a alterações, em função dos eventuais recursos, previstos no item 8;

8.3 O resultado dos recursos e o resultado final serão homologados e divulgados pela PROEX/UEMG no dia **12/04/2022** no site da UEMG.

Leia-se:

### 8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A homologação e divulgação dos resultados preliminares serão publicadas pela PROEx no site da UEMG no dia **07/04/2022**;

8.2 O resultado preliminar está sujeito a alterações, em função dos eventuais recursos, previstos no item 8;

8.3 O resultado dos recursos e o resultado final serão homologados e divulgados pela PROEX/UEMG no dia **12/04/2022** no site da UEMG.

Onde se lê:

### 8. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
30/03 a 05/04/2022	Período de inscrição
06/04/2022	Divulgação das inscrições
07/04/2022	Divulgação do resultado preliminar na página da UEMG <a href="http://www.uemg.br/extensao/editais-paex">http://www.uemg.br/extensao/editais-paex</a>
08 e 11/04/2022	Período para recebimento de recursos
12/04/2022	Divulgação dos resultados dos recursos e do resultado final na página da UEMG – <a href="http://www.uemg.br/extensao/editais-paex">http://www.uemg.br/extensao/editais-paex</a>
18/04/2022	Início das atividades de preceptoria
10/07/2022	Término das atividades de internato

Leia-se

### 8. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO

30/03 a 12/04/2022	Período de inscrição
13/04/2022	Divulgação das inscrições
14/04/2022	Divulgação do resultado preliminar na página da UEMG <a href="http://www.uemg.br/extensao/editais-paex">http://www.uemg.br/extensao/editais-paex</a>
18 e 19/04/2022	Período para recebimento de recursos
20/04/2022	Divulgação dos resultados dos recursos e do resultado final na página da UEMG – <a href="http://www.uemg.br/extensao/editais-paex">http://www.uemg.br/extensao/editais-paex</a>
25/04/2022	Início das atividades de preceptoria
10/07/2022	Término das atividades de internato

Belo Horizonte, 30 de março de 2022

Michelle Gonçalves Rodrigues  
**Pró-Reitora de Graduação da UEMG**

**Moacyr Laterza Filho**  
 Pró-Reitor de Extensão PROEX/UEMG



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 04/04/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Gonçalves Rodrigues, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 04/04/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44543272** e o código CRC **B6769FC6**.